



PORTARIA Nº 380/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,

R E S O L V E:

Art.1º fica assim definido somente os expedientes de 12:00 às 18:00 horas e de 13:00 as 19:00 horas, no dia 02/08/2023, na Câmara Municipal de Ipatinga.

Art.2º cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 agosto de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE






Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 01 ago 2023**
15:34:21  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 01 ago 2023**
16:55:22  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil
- 01 ago 2023**
16:55:41  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil

